DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019 | Ano III | Edição nº 362 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Parecer prévio	5
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 5.202 de 24 de Janeiro de 2019

Designa os servidores responsáveis por prestar informações especificas de cada área ao responsável pelo controle interno do Município de severínia / SP.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam responsáveis pelo fornecimento das informações especificas ao servidor designado para controle interno do Município de Severínia, Estado de São Paulo, os seguintes servidores municipais:

01) GABINETE - Eliana Terezinha Pagiato, RG nº 11.363.688.X; Luciano dos Reis Stundis, RG nº 23.940.637; João Luis Stellari, RG nº 9.210.167;

02) Guarda Municipal - Wellington Renato Domingues, RG 40.831.475-8; Ednilson Jesus Lopes, RG nº 45.356.098-2

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - José Mario Bussolani, RG nº 15.626.509; Taiana Kifouri, RG nº 43.718.767-9; Alessandra Stefanelli, RG 43.206.465-5; Rogerio Balarin, RG 28.890.743-7; Adriano Lucio Dos Santos, RG nº 22.930.538-6;

04) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -Clebssom Aparecido Costa, RG nº 19.581.171;Ana Lucia Delloredo Martins, RG nº 26.791.923-2; Juliane Souza Frasato Santos, RG nº 21.539.208;

05) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO- Iraci Donizetti Flor Pugim, RG nº 15.415.720;

06) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -Catia Cristina Medeiros Ducati, RG nº 21.728.362;

07) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ana Maria Martins de Marqui, RG nº 15.201.916-9;

(08) SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E FINANÇAS-RobeniaAraceli Neves Pires Ferreira, RG nº 35.182.449-2; Catia Aparecida Chianpezan Dutra, RG nº 41.122.933-3; Catia Regina da Costa,

RG nº 34.547.290-1; Claudio Miguel, RG nº 28.015.484-17; Sonia Maria Curssi Gonçales, RG nº 25.313.367-1; Rodolfo Eduardo Pocenti, RG nº 43.206.116-2; Christiane Aparecida Marioti Kfouri, RG nº 9.308.052; Inês Lage Alves - RG nº 19.966.437;Leandro Gonçalves, RG nº 48.278.890-2;Edilson de Domingos, RG nº 15.626.536; Willy Rogério Baltazar, RG nº 22.930.504-0

09) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Adriana Guilherme dos Santos, RG nº 28.368.910-9; - Juliana Aparecida Lopes Padovani Pinto, RG nº 43.206.617-2; - Ana Paula de Oliveira, RG nº 33.179.886-4; - José Américo Giangiulio, RG nº 29.803.645-9;

10) Merenda Escolar/Cozinha Piloto - Neusa Madalena de Oliveira, RG nº 17.872.373

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de Janeiro de 2019.

Celso da Silva

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, respectivamente provi o registro e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

Eliana Terezinha Pagiatto

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento à Administração Pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos, estudo e elaboração de projetos de lei, nas áreas afins.

Início:- 01/02/2019

Entrega dos envelopes:- 15/02/2019- Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento15/02/2019- Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 15/02/2019- Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 01 de fevereiro de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

Início:- 01/02/2019

Entrega dos envelopes:- 15/02/2019 - Horário:- 14:00 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 15/02/2019 - Horário:- 14:10 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 15/02/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 01 de fevereiro de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018 CONVITE Nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS ESPECIALIZADO PARA COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA, DE ESGOTO AFLUENTES E EFLUENTES, PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E O DECRETO 8468/76, RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E 357/2005.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SAAE

CONTRATADA: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

02.067.846/0001-74

Vencimento: 09/01/2020

VALOR GLOBAL: R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

03 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO SEVERÍNIA

03.01 .00 SAAE – SEVERÍNIA; 1751200112030 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 0008 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Severínia, 01 de fevereiro de 2019.

PAULO ALESSANDRO ABBRA

SUPERINTENDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio

Câmara Municipal de Severínia

Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Severínia comunica, na forma e para os fins dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as contas da Prefeitura Municipal de Severínia, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do atual Prefeito, senhor Edwanil de Oliveira, exaradas nos autos do Processo **TC-2644/026/15**, encontram-se na Secretaria do Legislativo à disposição da comunidade e eventuais interessados.

Câmara Municipal de Severínia, 01 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo Alexandre dos Santos
Presidente da Câmara

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Severínia

Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

RESOLUÇÃO Nº 036/2019.

- *Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Severínia, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica fixada a revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Severínia, SP, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco décimos por cento).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 04 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÁSSIO ROGÉRIO JOVENTINO
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

Recebi
Maria Augusta Santos
RG.: 28.853.553-SSP/SP
Presidente IPREM
Severínia - SP

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo